



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU - PARANÁ

Endereço: Rua 7 de Setembro, 499. Fone/fax (44) 3244-6512

Centro. CEP: 87140-000. CGC: 76.282.664/0001-52

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 492/2020

Súmula: Nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM conforme a Lei 2.883 /2019 do Município de Paçandu/Pr.

Art. 1º - O Prefeito Municipal Tarcísio Marques dos Reis, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que as conselheiras titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada serão nomeadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

CONSELHEIRAS GOVERNAMENTAIS

Representante da Autarquia Municipal de Saúde:

Titular: Viviane Ceccatto Ferelli Sanches

Suplente: Izabela Frediani

Representantes da Secretaria Municipal da Cultura e/ou Esporte:

Titular: Aline Santos Conceição

Suplente: Maria Eduarda da Silva Urias

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Thais Caroline Nunes

Suplente: Camila Barboza

Representante da Fundação Municipal de Educação:

Titular: Roseli Aparecida Mascheto da Silva

Suplente: Daisy Michelle Costa Sarge

CONSELHEIRAS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes de Movimentos Sociais relacionado ao gênero feminino constituídos no Município;

Titular: Gislaine Ferreira da Silva

Suplente: Maria Lúcia Guerra Primo

Representantes de e Organizações da sociedade civil, tais como: Organizações Não Governamentais (ONGs); Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP); Organizações Sociais (OS); Associação de Bairros; e/ou outras congêneres;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU - PARANÁ

Endereço: Rua 7 de Setembro, 499. Fone/fax (44) 3244-6512

Centro. CEP: 87140-000. CGC: 76.282.664/0001-52

ESTADO DO PARANÁ

Titular: Rosilene Bispo de Alencar Queiroz

Suplente: Roseli Chem

Representantes das usuárias da política pública de atendimento à Mulher de Paçandu

Titular: Jaqueline Gomes do Amaral

Suplente: Thaina Marieli Silva Andrade

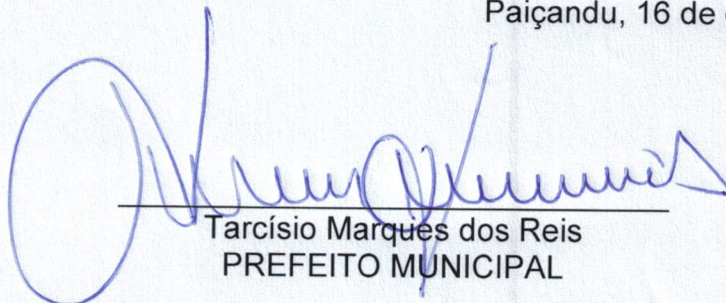
Representantes de entidades e/ou organização de classe das trabalhadoras, compreendidos sindicatos, Conselhos de classe, associações de classe, e/ou outros congêneres

Titular: Andressa Pires Martins Santana

Suplente: Lilian Mozer

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paçandu, 16 de dezembro de 2020.



Tarcísio Marques dos Reis
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU
DECRETO Nº 492/2020

Súmula: Nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM conforme a Lei 2.883 /2019 do Município de Paçandu/Pr.

Art. 1º -O Prefeito Municipal Tarcísio Marques dos Reis, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que os conselheiros titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada serão nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

CONSELHEIRAS GOVERNAMENTAIS

Representante da Autarquia Municipal de Saúde:

Titular: Viviane Ceccatto Ferelli Sanches

Suplente: Izabela Frediani

Representantes da Secretaria Municipal da Cultura e/ou Esporte:

Titular: Aline Santos Conceição

Suplente: Maria Eduarda da Silva Urias

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Thais Caroline Nunes

Suplente: Camila Barboza

Representante da Fundação Municipal de Educação:

Titular: Roseli Aparecida Mascheto da Silva

Suplente: Daisy Michelle Costa Sarge

CONSELHEIRAS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes de Movimentos Sociais relacionado ao gênero feminino constituídos no Município;

Titular: Gislaine Ferreira da Silva

Suplente: Maria Lúcia Guerra Primo

Representantes de e Organizações da sociedade civil, tais como: Organizações Não Governamentais (ONGs); Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP); Organizações Sociais (OS); Associação de Bairros; e/ou outras congêneres;

Titular: Rosilene Bispo de Alencar Queiroz

Suplente: Roseli Chem

Representantes das usuárias da política pública de atendimento à Mulher de Paçandu

Titular: Jaqueline Gomes do Amaral

Suplente: Thaina Marieli Silva Andrade

Representantes de entidades e/ou organização de classe das trabalhadoras, compreendidos sindicatos, Conselhos de classe, associações de classe, e/ou outros congêneres

Titular: Andressa Pires Martins Santana

Suplente: Lilian Mozer

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paçandu, 16 de dezembro de 2020.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/12/2020. Edição 2161

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>